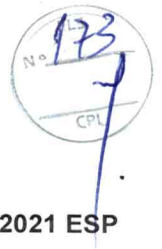


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

Pregão Presencial: Nº 001/2021 ESP



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO, PERIÓDICA E CONTINUO, DA PISCINA DE DIMENSÃO OLÍMPICA (50X22,5X2M) DO CENTRO OLÍMPICO ADEMAR FERREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 18 de Maio de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) WILINGTON IZAC TEIXEIRA e sua equipe de apoio composta por LAMARA REIS COSTA, VANDA PEREIRA GUIMARAE, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 206/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL da licitação nº 000001/2021 ESP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.991.745/0001-03, estabelecida no endereço RUA 02 SE QD 02, LT 06 Nº 176 SETOR VILA OPERARIA - PORTO NACIONAL - TO, neste ato representada por DELMAY FERNANDES F. SANTANA, portador do CPF nº 928.978.861-53;
- B. AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.876.529/0001-00, estabelecida no endereço RUA MONTE LIBANO, 271 - PADRE EUSTÁQUIO - BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por EDUARDO AIRES FRANCHI, portador do CPF nº 035.261.571-03;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Lote: 1**

| Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Proposta            | Classif. |
|--|--------------------|---------------------|----------|
| AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$<br>142.299,3600 | Sim      |
| DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$<br>141.300,0000 | Sim      |

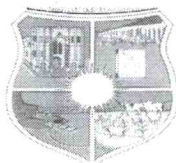
**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**Lote: 1**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

| Rodada | Tipo de Lance    | Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Lance            |
|--------|------------------|--|--------------------|------------------|
| 0      | PROPOSTA INICIAL | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 142.299,3600 |
| 0      | PROPOSTA INICIAL | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 141.300,0000 |
| 1      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 141.200,0000 |
| 1      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 139.000,0000 |
| 2      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 138.900,0000 |
| 2      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 136.000,0000 |
| 3      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 135.900,0000 |
| 3      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 133.000,0000 |
| 4      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 132.900,0000 |
| 4      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 131.000,0000 |
| 5      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 130.900,0000 |
| 5      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 129.900,0000 |
| 6      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 129.800,0000 |
| 6      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 129.600,0000 |
| 7      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 129.500,0000 |
| 7      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 129.400,0000 |
| 8      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 129.300,0000 |
| 8      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 129.200,0000 |
| 9      | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 129.100,0000 |
| 9      | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 128.000,0000 |
| 10     | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 127.900,0000 |
| 10     | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 126.000,0000 |
| 11     | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 125.900,0000 |
| 11     | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 124.000,0000 |
| 12     | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 123.900,0000 |
| 12     | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 122.000,0000 |
| 13     | LANCE NORMAL     | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 121.900,0000 |
| 13     | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 120.000,0000 |
| 14     | DESISTÊNCIA      | AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP | 19.876.529/0001-00 | R\$ 0,0000       |
| 14     | LANCE NORMAL     | DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153                        | 39.991.745/0001-03 | R\$ 120.000,0000 |

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

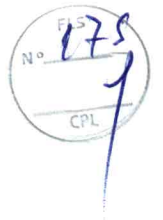
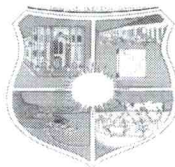
Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**8.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**8.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**Lote: 1**

| Fornecedor                            | CPF/CNPJ           | Melhor Lance     |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153 | 39.991.745/0001-03 | R\$ 120.000,0000 |

**9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**10. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**11. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**12. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

**Lote: 1**

| Fornecedor                            | CPF/CNPJ           | Melhor Lance     |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153 | 39.991.745/0001-03 | R\$ 120.000,0000 |

**13. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**14. Dos Itens Desertos**

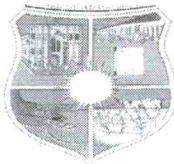
Não houveram itens desertos.

**15. Das Ocorrências na Sessão Pública**

**16. Encerramento**

APÓS JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR DELMAY FERNANDES FONTOURA92897886153, O LICITANTE AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, MANIFESTOU INTENÇÃO RECURSAL CONTRA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO LICITANTE, COM AS SEGUINTE ALEGAÇÕES: "NOBRE PREGOEIRO A EMPRESA CONCORRENTE APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INVERIDICO, COMO É FATO E PODE SER CONSTATADO, NO CONTRATO SOCIAL A EMPRESA VENCEDORA FOI CRIADA EM DEZEMBRO DE 2020. NÃO TENDO COMO SER FEITO SERVIÇO EM JANEIRO DE 2020 E CONFORME REZA O EDITAL, PEDE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CARACTERISTICAS E QUANTIDADES AO DEFINIDO NO TERMO DE REFERENCIA. MAS UM FATO QUE NÃO PODERÁ SER ACEITO, UM ATESTADO DE 250M³(10X25) QUE SE REFERE A 9 VEZES MENOR AO QUE CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA O QUAL DIZ SER 2250M³ (50X22X5X2M). SENDO NESTE ATO ABRIU-SE O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DO RECURSO.

**17. Encerramento da Sessão**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Porto Nacional, 18 de Maio de 2021

WILINGTONIZAC TEIXEIRA  
Pregoeiro

*Lamara Reis Costa*  
LAMARA REIS COSTA  
Equipe de Apoio

VANDA PEREIRA GUIMARAES  
Equipe de Apoio

DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153  
DELMAY FERNANDES F. SANTANA

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP  
EDUARDO AIRES FRANCHI